

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**AQUISIÇÃO DE BARRACAS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA O
EVENTO 'NATAL DE LUZES DE CANAS - A MAGIA E ALEGRIA DO NATAL 2025'**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 02/2025, com a finalidade de selecionar vendedores ambulantes e empresas para comercialização de produtos durante o evento “Natal de Luzes de Canas - A Magia e Alegria do Natal 2025”, a ser realizado no Paço Municipal de Canas e na Praça dos Imigrantes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

O objeto deste Chamamento Público é a comercialização de produtos (alimentos, bebidas e artigos natalinos) durante o evento “Natal de Luzes de Canas - A Magia e Alegria do Natal 2025”, que ocorrerá de 5 a 31 de dezembro de 2025.

2. LOCAL E DATA DO EVENTO

Locais: Paço Municipal de Canas e Praça dos Imigrantes, Canas/SP.

Período: 5 a 31 de dezembro de 2025.

Horários: de 5 a 30/12 das 20h às 00h e no dia 31/12 das 22h às 2h.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar vendedores ambulantes e empresas devidamente regularizadas e habilitadas a comercializar produtos no evento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Cada participante deverá montar sua própria barraca, cuidar da limpeza e segurança do espaço, cumprir normas sanitárias e de segurança e garantir o bom andamento do evento.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 1º a 20 de novembro de 2025, pelo site www.canas.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida 22 de Março, nº 369 – Centro – Canas/SP. Telefone: (12) 3151-6000.

A inscrição será validada após o pagamento da taxa de ambulante junto ao Setor Tributário da Prefeitura.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão observados a ordem de inscrição e pagamento, adequação dos produtos, conformidade com normas e capacidade de organização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das obrigações implicará desclassificação. O foro eleito é o da Comarca de Canas/SP.

Canas/SP, 27 de outubro de 2025

Renã Meneghetti

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Canas – SP